



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

## **EDITAL Nº 51/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA E DE NÍVEL SUPERIOR EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “PEQUENOS ESPAÇOS SUSTENTANDO A VIDA” DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes do Curso Técnico em Informática e de Tecnologia do Agronegócio para a realização de estágio obrigatório junto ao programa de extensão “Pequenos espaços sustentando a vida”, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, desempenhando atividades práticas e teóricas, conforme atribuições previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e quadro de vagas disposto no Anexo II deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 76/2017, do IF Farroupilha.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h00min.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: conforme Anexo III, também disponibilizada no local para preenchimento;
- b) Histórico escolar, impresso diretamente no SIG;
- c) Comprovante de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.4. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;

3.5. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa perante banca de avaliação.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Coordenação do Programa, ou em decorrência da conclusão do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 02 de maio de 2017.

Verlaine Denize Brasil Gerlach  
Diretora Geral  
Portaria 1.859/2016  
IFFarroupilha - *Campus* Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	02 a 05 de maio de 2017
Divulgação da homologação das inscrições	08 de maio de 2017
Análise do histórico escolar	08 a 09 de maio de 2017
Resultado Final da Seleção	10 de maio de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Área do Estágio</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Vagas</b>
AGRO	Programa de Extensão	Alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia do Agronegócio no Campus Santo Augusto, tendo cursado carga horária de no mínimo 1.200 horas letivas.	Acompanhamento das atividades do programa; Catalogação e prospecção de espécies nativas e “crioulas” de plantas alimentares ou bioativas existentes na Região.	01
INFO	Programa de Extensão	Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática no Campus Santo Augusto, a partir do 3º Ano do Curso.	Acompanhamento das ações do programa; Alimentação das notícias e informações referentes ao Programa junto às redes sociais; Desenvolvimento de um site para o Programa.	01

